DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021 De, 04 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento orçamentário e financeiro do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços públicos fins de dar continuidade administrativa de forma regular as atividades.

**DECRETA.**

Art. 1º Fica decretado serviço administrativo interno nas atividades administrativas da Secretaria de Administração, Finanças e PLanejamento no Município de Jacuizinho,

§1º Excetuam-se do expediente interno as atividades relacionadas ao Setor Tributário especificamente as relacionadas ao bloco para produtores.

2º Excetuam-se do expediente interno as atividades relacionadas a inspetoria veterinária.

Art.2º O serviço interno será pelo período de 15 dias contados desta data.

Parágrafo Único - Eventual necessidade de prorrogação do expediente mencionado no caput e com previsão para término em 18.01.2021, será realizada por decreto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

Diniz José Fernandes

Prefeito Municipal

Carla Maria Bugs

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento

Publique-se,

registre-se;

cumpra-se.